



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



DECRETO 34 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo de nomeações do concurso público municipal regido pelo edital conjunto dos editais de 001 a 001/2017.

O Prefeito do Município de Cedro-PE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

CONSIDERANDO a previsão constitucional inserida no art. 37, inciso III acerca do prazo de dois anos do prazo de validade do concurso;

CONSIDERANDO o mandamento constitucional inserido no art. 37, IV onde os aprovados em concurso público serão convocados com prioridade sobre novos concursados;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de pessoal permanente pelo Município de Cedro, respeitados cronogramas de ajustes financeiros com vistas a manter o cumprimento do percentual de gastos com pessoal previsto no inciso III do art. 20 da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, a previsão específica contida no item 2 das disposições finais do edital conjunto dos editais 001 a 007/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 anos o prazo de validade, para efeito de nomeação, do concurso público regido pelo edital conjunto dos editais 001 a 007/2017 constante no item 2 das disposições finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



Art. 2º. A presente prorrogação compreende apenas o item 2 das disposições finais, cingindo-se apenas para efeitos de nomeações, estando encerrado quaisquer outros tramites inerentes ao referido certame como guarda de documentos, respostas de recursos ou requerimentos.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, aos 10 de dezembro de 2019.

João Quental
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, como também no Site deste Município e Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com a legislação vigente.
Cedro-PE, 10 de dezembro de 2019.

ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Administração